

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº20.14.0001.0004449/2021-95, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa AGUAS DE MATUPA LTDA, CNPJ 04.783.534/0001-92, com sede na Rua 6, esquina com Rua 5, Bairro Jardim das Flores, Matupá/MT, CEP 78525-000, no valor mensal estimado de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para prestação de serviços de fornecimento de Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede das Promotorias de Justiça de Matupá – Avenida Periférica R1, Esquina com a Rua 07/ R1, Lote 1 - A, CEP:78525-000, por prazo indeterminado, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005, Fonte 15000000 / 25000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

